L E I N.º 252/2000

EMENTA: Dá nome à artéria Dr. Ed-Ek Gonçalves Lopes, localizada no Bairro Manuela Valadares (Loteamento Morada Nova), nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Dr. Ed-Ek Gonçalves Lopes,** a artéria que tem início na Rua Valdevino José Praxedes, seguindo em sentido Oeste, passando entre o Estádio Vianão e o Tiro de Guerra, com seu término no antigo prédio da EMATER/PE, conforme consta no Setor Imobiliário desta Prefeitura Municipal como Rua Nova n.º 9;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 18 de julho de 2000.

Profª. Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal